



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 24/2015

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, juntamente com as Secretarias de Saúde e do Meio Ambiente, que providencie a Intensificação do Combate a dengue no município de Lindóia.

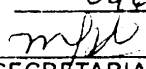
JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo reduzir os casos da doença na cidade para que nossos munícipes não corram risco, zelando pela integridade física dos mesmos.

Insta salientar, que a referida doença hoje em dia, tornou-se um caso de importante atenção em nosso país, devido à "epidemia" que assola nossa região.

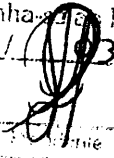
Diante ao exposto, solicitamos o atendimento da presente por se tratar de um assunto de interesse público.

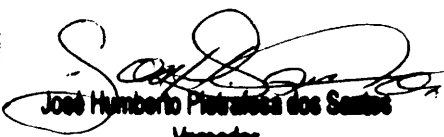
Sala das Sessões, 6 de março de 2015

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA	
Recebido em	06/03/15
Protocolo nº	046/15
	
SECRETARIA	


Pedro Luis Giovanini
Presidente da Câmara


Tiago Cunha do Nascimento
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA	
INDICAÇÃO	
Encaminhada ao Executivo	
Lindóia, 09/03/2015	
	


José Humberto Pistratosa dos Santos
Vereador